



Município de Muqui Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 48 DE 8 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os MEMBROS DA **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA**, no âmbito do Município de Muqui/ES, conforme Resolução n.º 236/2022.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Sirlene de Oliveira Mario Inacio;

II – Simoni Oliveira Correia;

III – Janderson Chaves de Oliveira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 089 de 31 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Muqui, ES, quarta-feira, 8 de abril de 2026.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM

Município de Muqui-ES, 08/04/2026

Marcia Sobato
Secretaria Municipal de administração
e Recursos Humanos